



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 0019/2024/CMS-JP/RO

Ji-Paraná-RO, 18 de março de 2024.

Dispõe sobre a distribuição de aparelhos de detecção fetal, adquiridos através do Processo 14028/2022 com recurso da Emenda Parlamentar n. 19122.075000/1220-02, destinados para Unidade Básica de Saúde –UBS BNH, dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

CONSIDERANDO o contido no Memorando n. 130/DAB/SEMUSA/2024 solicita distribuição de aparelhos de detecção fetal da marca Jumper, adquiridos através do Processo 14028/2022 com recurso da Emenda Parlamentar n. 19122.075000/1220-02, destinados para Unidade Básica de Saúde –UBS BNH, onde foram adquiridos 07 (sete) aparelhos de detector fetal.

CONSIDERANDO a necessidade de atender a necessidade de atender outras equipes de saúde em outras UBS, carece da distribuição de 05 (cinco) aparelhos de detecção fetal da marca Jumper para cinco UBS.

CONSIDERANDO as informações contidas no Memorando acima mencionado sobre a existência do Processo de n. 13593/2022 onde serão adquiridos 90 (noventa) detectores fetais.

RESOLVE:

APROVAR:

Art. 1º - Fica aprovado por voto unânime do pleno deste conselho, através da Reunião Ordinária do dia 18 de março de 2024 a distribuição dos aparelhos de detecção fetal da marca Jumper, adquiridos através do Processo Administrativo n. 14028/2022 com recurso da Emenda Parlamentar n. 19122.075000/1220-02, destinados para Unidade Básica de Saúde –UBS BNH para as Unidades Básicas de Saúde abaixo relacionadas.





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

TOMBAMENTO	UNIDADE DE DESTINO
148299	UBS BNH (já entregue)
148300	UBS BNH (já entregue)
148294	UBS JOSÉ DOS SANTOS
148296	UBS JUCELINO CARDOSO DE JESUS
148295	UBS DOM BOSCO
148289	UBS SÃO BERNARDO
148290	UBS NOVA LONDRINA

Art. 2º - Ao receber os 90 (noventa) detectores fetais mencionados no Processo de n. 13593/2022, imediatamente, o Departamento de Atenção Básica-DAB deverá repor os aparelhos acima citados a UBS BNH em atendimento a Emenda Parlamentar.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Conselheiro – Edi Semeão do Carmo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução n. 0019/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Marcelo Barbisan de Souza
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA
Decreto n. 0112/GAB/PM/JP/2024





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	n.0019	26/03/2024

ID: 749473	Processo	Documento
CRC: 0D6120AE		
Processo: 0-0/0		
Usuário: RENATA DE FRANCA		
Criação: 26/03/2024 08:22:18	Finalização: 26/03/2024 08:22:35	

MD5: **098CA20EEB1954A90F8E4269B69423F1**
SHA256: **9EA2BD91E567E96A02FEC8EDC7C001F28E368708DFBE4AAB229ED016591926A2**

Súmula/Objeto:

Envio de resoluções para serem homologadas.

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	26/03/2024 08:22:18
--------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	26/03/2024 08:22:18
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 43	26/03/2024	749468
-----------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saude	26/03/2024 08:44:35
---------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

MARCELO BARBISAN DE SOUZA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE	28/03/2024 11:04:56
---------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 749473 e o CRC 0D6120AE.